



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 013/2007**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 001/2007 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o pleito da aluna Franceni Bezerra da Silva, de transferência do Instituto de Saúde e Biotecnologia (Coari) para o Instituto de Agricultura e Ambiente (Humaitá), para o mesmo curso de Ciências: Matemática e Física;

**CONSIDERANDO** que a transferência é uma possibilidade prevista na lei 9394/96 (LDB) e na UFAM, pela Resolução 053/2003 – CEG/CONSEPE;

**CONSIDERANDO** que a Universidade Federal do Amazonas deveria ter melhor orientado os candidatos ao Processo Seletivo Macro (PSM) para os municípios do Interior do Estado, quanto ao preenchimento dos códigos dos cursos do interior;

**CONSIDERANDO** que essa falta de orientação resultou em prejuízo à aluna, induzido-a ao erro de marcar o código do município de Coari embora fosse de Humaitá;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I. TRANSFERIR** a aluna **FRANCENI BEZERRA DA SILVA**, do Instituto de Saúde e Biotecnologia (Coari) para o Instituto de Agricultura e Ambiente (Humaitá), para o mesmo curso de Ciências: Matemática e Física.

**II. DETERMINAR** a criação de uma vaga pela PROEG no caso de não haver desistência de vaga na Unidade de destino.

**SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus,  
27 de março de 2007.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente